



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

ATA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CALÇAMENTO E DRENAGEM NA RUA PROJETADA LOCALIZADA NO BAIRRO LAJE PRÓXIMO AO CLUBE DOS BANCÁRIOS E RUA AGOSTINHO ONÓRIO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, CONFORME CONVÊNIO 1491000180/2019 – SEGOV/PADEM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME E EPP.

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às 14:40 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Habilitação do processo acima identificado. Presentes a Comissão Permanente de Licitação conforme portaria 039/2020, composta pela Presidente Daniele Fernanda Ribeiro e os membros Isabel Cristina Ribeiro Torres e Marilei da Rosa Faria suplente da funcionária Pricila Batista Pereira que está de férias e a secretaria de administração e finanças Luciana Cristina Ribeiro acompanhou toda sessão. Após recebimento por e-mail do representante da empresa **3 Marias Sr. Antônio Carlos de Azevedo** abrindo mão do prazo recursal a C.P.L, decidiu abrir os envelopes de propostas das licitantes seu conteúdo foram rubricados pelos presentes. Os preços propostos foram os seguinte: **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - R\$140.156,72, 3 MARIAS CONSTRUTORA EIRELI ME – R\$146.017,21, ADRIANA ALVES DE FREITAS – R\$152.338,09.** O representante da empresa **ADRIANA ALVES DE FREITAS, Sr. Joaquim** fez constar em ata o que segue: “a) *A empresa 3 Marias não apresentou a composição de custos conforme item 10 do edital “ Anexo à PROPOSTA COMERCIAL a empresa licitante deverá apresentar também a Planilha Demonstrativa de Composição de Custos – em conformidade total com a Planilha de Preços Unitários e Total” . b) A composição de BDI é sem desoneração igual a zero, porém consta 4,5 sendo com desoneração. C)O ISSQN consta de 3% o correto seria 2% praticado no município de Piranguinho o que corresponde a 1% do valor total relativo aos serviços. Referente a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** Há divergência de valores do custo da mão de obra em serviços de servente, pedreiro como exemplo o item servente 1.1 consta 6,73 e no item 2.1 servente está 12,84, item 2.2 pedreiro 15,03 e servente 10,67 e outros itens. E O BDI da empresa também consta ISS 3% e a composição de BDI está com desoneração. O representante da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** fez constar em ata que o anexo XV não estava disponível no site para consulta como anexo no edital. E que no item V – **DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA COMERCIAL do edital** não consta a necessidade de apresentação da composição de BDI. Após ser lavrado em ata os questionamento dos licitantes a sessão foi suspensa para que o engenheiro responsável da Prefeitura Municipal de Piranguinho o Sr. Bertoldo Alves Neto faça a análise das propostas e emita o relatório. A presente ata será enviada a todos os licitantes. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.*

Daniele Fernanda Ribeiro
Presidente da CPL

Isabel Cristina Ribeiro
Membro da CPL

Marilei da Rosa Faria
Membro da CPL

Luciana Cristina Ribeiro
Secretaria de Administração e Finanças

ADRIANA ALVES DE FREITAS

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA